



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 14, de 30 de janeiro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 283, de 26 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº 4528282), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4630205),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 17/2022 do Pregão eletrônico nº 16/2022 (Processo nº 23067.006518/2021-11), firmado com a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ: 07.783.832/0001-70, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de todos os materiais de limpeza, equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, que deverão ser prestados com dedicação exclusiva de mão de obra, nas áreas internas e externas dos campi e unidades da Universidade Federal do Ceará na capital e interior do Estado.

I - Gestor de Contrato:

Titular: Fabrício da Rocha Leite, SIAPE nº1658705;

Suplente: Túlio Bessa Almeida Gonçalves, SIAPE nº 1169669;

Ambos lotados no Departamento de Atividades Gerais/UFCINFRA.

II - Fiscal Técnico:

Titular: Mary de Souza Nunes, SIAPE nº 1166528;

Suplente: Francisco Pedro Araújo de Sousa, SIAPE nº 1166529;

Ambos lotados na Divisão de Zeladoria e Serviços Urbanos - DIURB/DAG.

III - Fiscal Administrativo:

Titular: Túlio Bessa Almeida Gonçalves, SIAPE nº 1169669;

Suplente: Thiago de Aquino Távora Torres, SIAPE nº 3039499;

Ambos lotados no Departamento de Atividades Gerais/UFCINFRA.

IV - Fiscal Setorial - Campus de Sobral:

Titular: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, SIAPE nº 1793300;

Suplente: José Airton Gomes de Alcântara Filho, SIAPE nº 1864463.

V - Fiscal Setorial - Campus de Quixadá:

Titular: José Glauco Paula Pinto, SIAPE nº 2187122;

Suplente: Giselle Taveira Fernandes, SIAPE nº 1132098.

VI - Fiscal Setorial - Campus de Crateús:

Titular: Francisco Diones Oliveira Silva, SIAPE nº 1014557;

Suplente: Ana Carolina Murta Vilamaior, SIAPE nº 2072033.

VII - Fiscal Setorial - Campus de Russas:

Titular: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 3050693;

Suplente: Francisco Valdemar Ribeiro Araújo Junior, SIAPE nº 3371357.

VIII - Fiscal Setorial - Campus de Itapajé:

Titular: Maria Liziane Teixeira de Sousa, SIAPE nº 2165809;

Suplente: Marcos Bruno Monteiro de Alencar, SIAPE: 3244050.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 26, de 09 de fevereiro de 2023 (Doc. SEI nº 4086625).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 30/01/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4760043** e o código CRC **9F120283**.